



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
18.414.565/0001-80

Lei nº 1.438 de 24 de maio de 2007.

“Dispõe sobre denominação do CVT – Centro Vocacional Tecnológico”.

A Câmara Municipal de Pedra Azul, MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “*Dr. Hélio Botelho*” o CVT – Centro Vocacional Tecnológico, desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 24 de maio de 2007.


Ricardo Mendes Pinto
Prefeito Municipal


Astélia de Moraes Nascimento
Secretária de R. H. e Administração